



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de agosto de 2017 - Nº 5395

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.118/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.532.153,72 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.056,68
Fonte:100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.854,43
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	
3390395800-SERVIÇOS FUNERÁRIOS	44.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	6.197,10
Fonte: 120300003011	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390396100-SEGUROS EM GERAL	13.050,00
Fonte: 129900001001	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.954,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	1.720,00
Fonte: 120300001002	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.760,00
Fonte: 120300003001	

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	10.868,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300-13º SALÁRIO	3.669,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	69,00
Fonte:120300001001	
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	164.192,00
Fonte: 120100000000	
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.468,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	21.275,00
Fonte:120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	50,00
Fonte: 120300002003	
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	9.309,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	17.417,00
Fonte:120100000000	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	43.265,00
Fonte: 129900001001	
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	
3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	580.000,00
Fonte:120100000000	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120300001001	156,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 120100000000	113.022,88
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	2.437,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120100000000	465,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300001001	4.907,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120100000000	156,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	28.521,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	3.680,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte: 120100000000	7.563,25
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120100000000	5.830,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	31.945,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 120100000000	50.493,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 129900001001	700,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	250,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120100000000	25.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 110100000000	49.185,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 110100000000	386.876,65
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 110100000000	70.823,50
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Fonte: 110100000000	245.973,08
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 110100000000	49.185,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 110100000000	386.876,65
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 110100000000	70.823,50
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.532.153,72

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA, REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	56.372,16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	11.854,43
08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA Fonte: 100000000000	508.650,72

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.056,68	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 120100000000	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000	10.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 100000000000	44.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS Fonte: 120300003011	6.197,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120100000000	4.740,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001003	5.063,00	16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	13.050,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120300001002	1.720,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300002003	50,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120100000000	20.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900001001	43.265,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	20.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 120100000000	40.468,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120100000000	10.880,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	21.275,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	700,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 120100000000	8.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	50.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 120100000000	20.000,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120100000000	4.280,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120100000000	20.000,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 120100000000	7.563,25	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	250,00	16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120100000000	50.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 120100000000	25.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300003001	1.760,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120100000000	11.954,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001	69,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	6.192,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000	15.000,00	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	7.480,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	20.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 110100000000	456,55	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 110100000000	1.145,60
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 110100000000	10.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	3.227,66
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 110100000000	14.500,00	17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	5.552,45
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 110100000000	224.400,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	10.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 110100000000	500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	33.830,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 110100000000	8.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 110100000000	117,56	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS Fonte: 110100000000	3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 110100000000	211.585,80
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 110100000000	2.128,32

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 110100000000	3.000,00	17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 110100000000	8.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	10.000,01	17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	10.000,00
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 110100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.366.1741.2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 110100000000	50.000,00
17.03.12.366.1741.2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA Fonte: 110100000000	265.930,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 110100000000	105.471,64	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1740.1203 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110100000000	1.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 110100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 110100000000	14.500,00
17.03.12.367.1741.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	500,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 110100000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 110100000000	10.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 110100000000	1.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	25.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 110100000000	5.000,00
17.02.12.365.1740.1202 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 110100000000	1.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 110100000000	23.417,70
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390363000-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Fonte: 110100000000	15.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte: 110100000000	10.000,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 110100000000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000006	60.000,00
19.01.15.451.1945.1258 CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000006	68.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊN	508.650,72
TOTAL REDUÇÃO	2.023.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.119/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.900,00 (TRINTA E HUM MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 339900000401	29.900,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 339900000203	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	31.900,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	31.900,00
-----------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.138/2017

Suplementação Dotações Orçamentárias-Credito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7481, de 01/08/2017. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.589.572,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.589.572,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.589.572,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 129900001002	1.589.572,00
TOTAL REDUÇÃO	1.589.572,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2017**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
KEILA SABADINI PERCIANO	SEMDURB	02 e 03/01/2017	39.160/2016
		31/07, 31/08 e 01/09/2017	
		04, 05 e 06/09/2017	20.810/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a autorização para afastamento de expediente em vista a prestação de serviços à Justiça Eleitoral, concedida através da Portaria nº 891/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº566/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 235.453,67 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 199900000004	186.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 - REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390390400 - DIREITOS AUTORAIS Fonte: 100000000000	35.580,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 120300001001	1.371,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396100 - SEGUROS EM GERAL Fonte: 120100000000	11.902,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	235.453,67

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será

o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522300 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 199900000004	186.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 - REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	35.580,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 120100000000	11.902,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte:120300001001	1.371,00
TOTAL REDUÇÕES	235.453,67

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2017**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	SEMFA	09/06/2017	2 – 9375/2017
ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	GAP	17/07/2017	2 – 11365/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 593/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 096/2017 28/07/2017	LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI – EPP	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	1 – 23.888/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MANOEL MACHADO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 612/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 24.456/2017 e 24.458/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta dos servidores **FÁBIO SESSA MACHADO**, matrícula 19036, e **RONALDO BUTTER DOS SANTOS**, matrícula nº 19060, ocupantes do cargo de Guardas Civis Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2017.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de praça pública na localidade de Jaboticabeira – Distrito de Burarama – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 215/2016, executada pela CZ SUL CAPIXABA LTDA ME, a partir do dia 24/07/2017.

LUCIANO MANOEL MACHADO
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão da CIP – CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

RECLAMADO: GLOBAL EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP

CNPJ: 07.656.745/0001-52

CONSUMIDOR: RONALDO MATOS – CPF Nº 903.862.217-15

ATENDENTE: ALESSANDRA MARA MURINI

CIP - Carta de Investigação Preliminar nº 32.011.001.17-000 2008

RECLAMAÇÃO: Relata o consumidor que no mês de fevereiro de 2017 adquiriu um celular da marca SANSUMG, modelo J3, preto, no valor nominal de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) junto à loja Reclamada (Lojas Americanas). Ocorre que no mês de março, apenas 01 mês após a compra, o aparelho apresentou vício (parou de funcionar – mesmo carregado, aparece somente uma lista na tela). Afirma que, em vista do problema, entrou em contato com a loja Reclamada, a qual lhe forneceu um código de postagem para encaminhamento à autorizada da Samsung. Enviado o produto, após aproximadamente 20 dias, a autorizada – Global Express – devolveu o aparelho (aparelho retirado nos correios). Qual não foi a sua surpresa quando viu que o aparelho retornou sem ser revisado e agora, além de não funcionar, também apresentava uma “trinca” no centro da tela. Além disso, veio dentro da caixa um parecer técnico dizendo que o display eletrônico apresentava trincas, possivelmente ocasionado por queda ou impactos na área, estando, por isso, excluído da garantia. Enviaram, inclusive, uma proposta de orçamento para o conserto. Por outro lado, o consumidor afirma que o equipamento foi enviado à assistência SEM a trinca que ora se vê. Apresenta, no ensejo, o checklist dos correios que confirmam que o visor estava ok. Destaca, ainda, que o aparelho NUNCA sofreu qualquer queda ou dano físico enquanto esteve em suas mãos. Não tendo passado por nenhuma manutenção, a não ser aquela dada pela autorizada da Reclamada. Afirma que está pagando as prestações normalmente e que deseja que seja operado o reparo agora, também, da tela, ou lhe seja entregue outro da mesma marca e modelo, em perfeito estado de uso. Sem solução, procurou este órgão para as providências cabíveis. Assim **REQUER:**

- (1) Explicações quanto aos fatos narrados;
- (2) O imediato reparo do aparelho com troca da tela;
- (3) Caso não seja efetuado reparo, que seja realizada a troca por outro aparelho da mesma espécie em perfeitas condições de uso.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708.

AGERSA**PORTARIA Nº070/2017****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	DATA
RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	04/08/2017

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de agosto de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 379/2017****RETIFICA A PORTARIA Nº 177, DE 01 DE ABRIL DE 2015, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar o art. 1º, da Portaria nº 177, de 01 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal ANA MARIA BARBOZA DUTRA, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 7.624, de 12/03/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, da Lei nº 6.910/2013, a partir de 01 de abril de 2015”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 218, de 17 de abril de 2015 e da Portaria nº 53, de 12 de fevereiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 380/2017**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **DORCELINA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, matrícula nº 12.493, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 24803, de 20/07/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 381/2017**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **VANDERLEY NUNES**, à única beneficiária, a companheira, Sra. Rosiney Temporim Coelho, com vigência a partir de *08 de junho de 2017*, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-21.070, de 21/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 236/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Saúde, para realização de Reunião da CIST/ CEREST SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES”, no dia 02 de agosto de 2017 (quarta-feira), no horário de 09h30min às 12h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 237/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Ecológico Nacional – PEN, para realização Reunião de posse da nova Diretoria do Diretório Municipal em Cachoeiro de Itapemirim-ES”, no dia 11 de agosto de 2017 (sexta-feira), no horário de 17h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 238/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, para do Congresso Municipal do PSB”, no dia 18 de agosto de 2017 (sexta-feira), no horário de 17h30min. às 21h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 241/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Allan Albert L. Ferreira, para realização de Reunião da Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito”, no dia 17 de agosto de 2017 (quinta-feira), no horário de 17h00min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 242/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	02/08/2017	06/08/2017
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	04/08/2017	04/08/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 243/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
DAYANNE ROCHA ALVES MATIELO	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	31/07/2017	26/01/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente